

Promoção Social

Secretário
Carlos Alfredo de Souza Queiróz

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 13.08.86

CISSANDO, a partir de 18 de julho de 1985, os efeitos da Resolução de 20, publicada em 21 de março de 1980, que concedeu a EDILZA DOS SANTOS SANT'ANA, RG. nº 12.483.271, nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, a Título de Representação de Gabinete a gratificação mensal correspondente a função de Auxiliar, em virtude da incorporação ao seu patrimônio dessa vantagem pecuniária, de acordo com a LC. nº 406, de 17 de julho de 1985.

a partir de 18 de julho de 1985, os efeitos da Resolução de 21, publicada em 02 de outubro de 1979, que convocou MARIA ISIS VENTURA CORREA ARRUDE, RG. nº 4.162.411, Servente, C.L.T., nos termos do artigo 450 da C.L.T., para exercer junto ao seu Gabinete, as funções de Auxiliar, ficando-lhe arbitrada uma gratificação mensal extra de Representação de Gabinete, em virtude da incorporação ao seu patrimônio dessa vantagem pecuniária, de acordo com a LC. nº 406 de 17 de julho de 1985.

a partir de 18 de julho de 1985, os efeitos da Resolução de 21, publicada em 22 de março de 1980, que convocou NEUSA MARIA DE SOUZA FERREIRA, RG. nº 3.084.878, Telefonista, C.L.T., nos termos do artigo 450 da C.L.T., para exercer junto ao seu Gabinete, as funções de Auxiliar, ficando-lhe arbitrada uma gratificação mensal extra de Representação de Gabinete, em virtude da incorporação ao seu patrimônio dessa vantagem pecuniária, de acordo com a LC. nº 406 de 17 de julho de 1985.

AUTORIZANDO, nos termos do art. 15, inciso I, da Lei nº 500/74, a partir de 01.08.86, o afastamento de SINDIA COMES, RG. nº 5.097.604, Chefe de Seção (Adm. Geral), padrão 20-A, do SQF-II, da Seção de Material e Patrimônio do Serviço de Administração da Divisão Regional de Promoção Social de Araputuba, da Coordenadoria de Ação Regional, para sem prejuízo dos salários e das demais vantagens da sua função-atividade, prestar serviços junto à Diretoria da referida Divisão, até 31.12.86.

CONCEDENDO, nos termos do art. 135, inciso III, da Lei nº 10.261, de 28.10.68, combinado com o Decreto nº 23.658/85 e de acordo com o Decreto nº 25.201/86, a Título de Representação de Gabinete, a SELMA RODRIGUES DE SOUZA, RG. nº 4.450.495, Oficial de Administração padrão 20-A, do SQF-III, a gratificação mensal como Auxiliar, correspondente a 10% do valor do padrão 21-A, da E.V. 4, Tab. I, correndo a despesa por conta da verba própria.

DESPACHO DO CHEFE DO GABINETE

No processo DRPS/Bauru - nº 051/86 em que EDGARD BERGAMASCHI, solicita integração na série de classes de Cirurgião Dentista:

"A vista do disposto no Decreto nº 25.389 de 19/06/86, de firo o requerido pelo interessado."

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Apostila da Diretoria, de 13-8-86

DECLARANDO, que à vista do disposto no artigo 19, inciso I e § 3º, da L.C. nº 406/85, fica incorporada a partir de 18/07/85, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independente da remuneração, ao patrimônio / de EDILZA DOS SANTOS SANT'ANA, RG. nº 12.483.271, Servente, do SQF-II, classificada no Departamento de Administração, a Gratificação de Representação, referente a função de Auxiliar, correspondente a 10% do valor do padrão 21-A, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, da L.C. nº 247/81, cujo valor envolvido de acordo com o da gratificação que lhe deu origem, arbitrada nos termos do inciso 7 III, do artigo 135, da Lei nº 10.261, de 28/10/68.

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL-SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
APOSTILAS DA DIRETORIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

No título da funcionária abaixo, para declarar que, com fundamento na Lei Complementar nº 404/85, o cargo a que o mesmo se refere, fica enquadrado, a partir de 01/07/85, na seguinte conformidade:

ODETE FRANCO BUENO, RG. 5.426.367, Chefe de Seção (Administração Geral), do SQF-II, pad. 18-B, da EV. 2, Tab. I.

Nos títulos dos funcionários/servidores abaixo, para declarar que, nos termos da Lei Complementar 467/86, os cargos/funções-atividades a que os mesmos se referem, ficam, a partir de 01/03/86, enquadrados na seguinte conformidade:

MARIA ANGÉLICA FERRATO DOS SANTOS GUERCIO, RG. 4.829.077, Supervisor de Equipe de Ação Social, do SQF-II, pad. 23-A, da EV. 3, Tab. I;

FRANCISCO DO ESPÍRITO SANTO NETO, RG. 5.029.367, Técnico de Administração, do SQF-II, pad. 17-A, da EV. 3, Tab. I;

FACUNDO MUNHOZ, RG. 4.890.365, Assistente Social, pad. 15-A, da EV. 3, Tab. I;

JALILE SOUBHIA, RG. 7.436.969, Assistente Social, do SQF-II, pad. 15-A, da EV. 3, Tab. I;

MARIA SILVIA CORDEIRO DELLATORRE, RG. 7.435.034, Assistente Social, do SQF-II, pad. 16-A, da EV. 3, Tab. I;

CELIA ERNESTINA ZOCCAL SABA, RG. 3.828.740, Assistente Social, do SQF-II, pad. 19-A, da EV. 3, Tab. I;

ANTONIO AGUIAR, RG. 1.212.082, Redator, do SQF-II, pad. 17-A, da EV. 3, Tab. I;

MOEMA FERRAZ SCARPELLINI, RG. 4.621.049, Supervisor de Equipe de Ação Social, do SQF-II, pad. 23-A, da EV. 3, Tab. I;

EDILENA MARIA IMBERNOM SANCHES, RG. 4.890.347, Assistente Social, do SQF-II, pad. 15-A, da EV. 3, Tab. I;

MARIA MADALENA VEDRAME, RG. 7.860.302, Assistente Social, do SQF-II, pad. 15-A, da EV. 3, Tab. I;

APARECIDA VANDERLI DE ANGELI, RG. 6.328.683, Economista Encarregado, do SQF-I, pad. 24-A, da EV. 3, Tab. I;

MAIR MORTENSEN FAIM, RG. 2.479.893, Assistente Social, do SQF-III, pad. 22-B, da EV. 3, Tab. II;

MARIA ELENA SOARES LOOSLI, RG. 9.710.525, Assistente Social, do SQF-II, pad. 15-A, da EV. 3, Tab. I;

CLARICE CARDOSO DA SILVEIRA MORESCHI, RG. 3.654.339, Supervisor de Equipe de Ação Social, do SQF-II, pad. 23-A, da EV. 3, Tab. I;

CONCEIÇÃO APARECIDA ZIADI RODRIGUES, RG. 7.658.447, Assistente Social, do SQF-II, pad. 14-A, da EV. 3, Tab. I;

ADAIR DE ALMEIDA, RG. 5.262.296, Assistente Social, do SQF-II, pad. 16-A, da EV. 3, Tab. I;

KAZUE KAWATA, RG. 3.180.677, Supervisor de Equipe de Ação Social, do SQF-II, pad. 24-A, da EV. 3, Tab. I;

TELMA APARECIDA BOMACHINI LOPES, RG. 8.721.408, Assistente Social, do SQF-II, pad. 16-A, da EV. 3, Tab. I;

LAURI FRANCIS SANCHES, RG. 8.717.449, Assistente Social do SQF-II, pad. 15-A, da EV. 3, Tab. I;

REGINA MARIA FORTES, RG. 10.815.560, Assistente Social, do SQF-II, pad. 15-A, da EV. 3, Tab. I;

ENI FERNANDES, RG. 7.778.422, Assistente Social, do SQF-III, pad. 14-A, da EV. 3, Tab. I;

MARIA AUXILIADORA BERGAMO FELIPE, RG. 8.773.156, Assistente Social, do SQF-II, pad. 14-A, da EV. 3, Tab. I;

LEONILDA CARVALHO SANTILLO, RG. 3.593.752, Agente do Serviço Civil (Nível I), do SQF-III, pad. 15-C, da EV. 4, Tab. I;

MARIA TEREZA FERNANDES DA COSTA, RG. 2.872.472, Agente do Serviço Civil (Nível V), do SQF-III, pad. 29-B, da EV. 4, Tab. I;

CELIA SILVA DE OLIVEIRA, RG. 3.849.283, Chefe de Seção (Administração Geral), do SQF-II, pad. 23-B, da EV. 2, Tab. I;

YARA TEREZA BAILÃO DE SOUSA, RG. 2.996.074, Encarregado de Setor (Atividades Complementares), do SQF-II, pad. 15-B da EV. 2, Tab. I;

ODETE FRANCO BUENO, RG. 5.426.367, Chefe de Seção (Administração Geral), do SQF-II, pad. 21-B, da EV. 2, Tab. I;

ADHEMAR DIAS MORAES, RG. 3.741.131, Chefe de Seção (Administração Geral), do SQF-I, pad. 21-A, da EV. 2, Tab. I;

VERA LÚCIA ZACCAGNINI, RG. 12.712.225, Encarregado de Setor (Administração Geral), do SQF-I, pad. 10-A, da EV. 2, Tab. I;

No título do servidor abaixo, para declarar que, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95, da Lei Complementar nº 180/78, a função-atividade a que o mesmo se refere, fica enquadrada, a partir de 04/04/86, na seguinte conformidade:

ADHEMAR DIAS MORAES, RG. 3.741.131, Chefe de Seção (Administração Geral), do SQF-I, pad. 22-A, da EV. 2, Tab. I.

DECLARANDO que, de acordo com o ajustamento de pontos, nos termos do artigo 196, da Lei Complementar nº 180/78 e de conformidade com a Lei Complementar nº 467/86, as funções, em "pro-labore", das funcionárias/servidoras abaixo, ficam enquadradas, a partir de 01/03/86, na seguinte conformidade:

LAURI FRANCIS SANCHES, RG. 8.717.449, Supervisor de Equipe de Ação Social, do SQF-I, pad. 19-A, da EV. 3, Tab. I;

ADAIR DE ALMEIDA, RG. 5.262.296, Supervisor de Equipe de Ação Social, do SQF-I, pad. 20-A, da EV. 3, Tab. I;

EDILENA MARIA IMBERNOM SANCHES, RG. 4.890.347, Supervisor de Equipe de Ação Social, do SQF-I, pad. 19-A, da EV. 3, Tab. I;

CELIA SILVA DE OLIVEIRA, RG. 3.849.283, Diretor (Serviço Nível I), do SQF-II, pad. 14-B, da EV. 4, Tab. I.

que, de acordo com o ajustamento de pontos, nos termos dos artigos 118 e 119, da Lei Complementar nº 180/78 e de conformidade com a Lei Complementar nº 467/86, o cargo, em comissão, da funcionária abaixo, fica enquadrado como segue, a partir de 16/04/86:

KAZUE KAWATA, RG. 3.180.677, Supervisor de Equipe de Assistência Técnica (Nível I), do SQF-I, pad. 20-A, da EV. 4, Tab. I.

ARTIGO 80 DO R.G.S. - ALTERAÇÃO

07-CAR/DRPS-B/SETOR DE CADASTRO E CONTROLE FINANCEIRO-Economista Encarregado, do SQF-I, padrão 24-A-3-I, do QSEPS, APARECIDA VANDERLI DE ANGELI, RG. 6.328.683 - 1º) CLAUDENIRA REGINA PANIM SIOCA, RG. 6.814.573, Chefe de Seção (Administração Geral), do SQF-II, padrão 21-B-2-I, do QSEPS. Decreto nº 14.825/80. Vigência a partir de 04/06/86.

COORDENADORIA DE APOIO SOCIAL

PORTARIA DO COORDENADOR, DE 11-8-86

DESIGNANDO.

ESMERALDA GIRADE, RG. 2.951.298, Conservador, SQF-III, pad. 16-C, EV. 1, Tab. 1, para responder pelo cargo de Almoxarife, SQF-II, pad. 14-A, EV. 1, Tab. 1, classificado na Seção de Material e Patrimônio, da D.A., da CAS, Vago da apostiladora de Milton Fagundes Lancellotti, e a p/de 878/86 (publicado novamente por ter saído c/ incorreção).

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Portaria do Diretor Subato, de 12-8-86

EXONERA, a pedido, a partir de 1-8-86, nos termos do item I, § 1º do artigo 58, da L.C. 180-78, CORNELIA GUI MARIES PIMONT, RG. 5.948.237, Médico I, do SQF-III, pad. 12-A, EV. 7 Tab. III, classificada na Divisão de Assistência e Recuperação DAR-I.

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E RECUPERAÇÃO DAR-II

Portaria do Diretor do Serviço de Administração de 13-08-86

TERMINANDO SEM EFEITO, em virtude de haver findado o prazo para início de exercício a Resolução de 19, public. no D.O.E. de 20-06-86, na parte em que ADRIANO, nos termos do inciso I, do art. 18, da Lei 500/74, com redação alterada pelo art. 203, da L.O. 180/78, para exercer em caráter temporário e em Jornada Completa de trabalho, a função-atividade de Assistente Social, do SQF-II, com salário mensal equivalente ao padrão 8-A, da EV. 3, Tab. I, IRABEL CRIS GOMES PINEIRO NIGUELE, RG. 6.297.502, em claro da despesa de BRASILEIRAS DE ANDRADE ALCOOAL, ficando classificado na DAR-II, do DAME da CAS.



COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR

Divisão Regional de Ensino de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3947 - Caixa Postal, 631 - CEP 15100 - Telefone: PABX (0172) 33-9277

DIRETORIA

	Direto	Ramal
Gabinete do Diretor Técnico-Divisão	33-9123	114
Expediente do Gabinete	33-9323	115
Assistência Técnica Jurídica		116
Assistência Técnica Administrativa	33-9223	117
Assessoria (Agente do Serviço Civil)		118
Assessoria (Agente do Serviço Civil)		127
Assessoria (Agente do Serviço Civil)		153
Assistência de Planejamento		119
Assistência Técnica de 1.º Grau		120
Assist. Téc. Pré-Escolar Educ. Especial		121
Assistência Técnica de Ensino Supletivo		122
Coordenadoria da Equipe Técnica		123
Assist. Téc. - Orientação Educacional		124
Assistência para Assuntos Comunitários		125
Assistência Técnica de 2.º Grau		126
Recepção		128
Sector de Adiantamentos		147

SERVIÇO DE FINANÇAS

Diretoria	33-9423	130
Seção de Orçamento e Custos		129
Seção de Despesas		131

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

Diretoria	33-9523	133
Assistência Técnica		132
		158
		159
Seção de Cadastro Funcional		134
		135
Seção de Frequência		136
		139
Seção de Cadastro de Cargos e Funções		137
Seção de Expediente de Pessoal		138

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Diretoria	33-9923	140
Seção de Atividades Complementares		141
Sector de Transportes		142
Sector de Manutenção		151
Sector de Zeladoria		152
Seção de Administração Patrimonial		143
Seção de Material		146
Sector de Almoxarifado		144
Sector de Compras		145
Sector de Comunicações Administrativas		148
Sector de Protocolo		149
Sector de Arquivo		150

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESCOLAR

Supervisor Regional Odontológico	157
Supervisor Regional - Educação e Saúde	154
Supervisor Regional de Nutrição	156
Sanitaristas	155

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO